



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO RAMOS  
PAULO RAMOS - MARANHÃO

Decreto Legislativo nº 03 /2018

Aprova a prestação de contas de governo do Município de Paulo Ramos, relativa ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do ex-prefeito o Sr. TANCLEDO LIMA ARAÚJO

Faço saber que a Câmara Municipal de Paulo Ramos, no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 31 da Constituição Federal, art. 151 da Constituição do Estado, da Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno deste Poder, APROVOU, e eu, FRANCISCO SANTANA DA SILVA Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

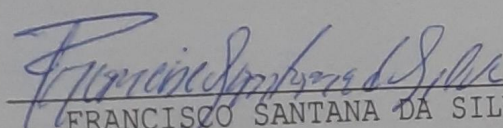
**Art. 1º** - Fica aprovada a prestação de contas de governo do Município de Paulo Ramos, referente ao exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do ex-prefeito o Sr. TANCLEDO LIMA ARAÚJO, alterando o Parecer Prévio PL-TCE nº 140/2017.

**Art. 2º** - Ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo os pareceres do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e da Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Paulo Ramos - MA.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paulo Ramos (MA), 19 de Junho de 2018.

  
FRANCISCO SANTANA DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUN. DE PAULO RAMOS - MA  
Francisco Santana da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 706.400.843-20

Aprovado em:  
20.06.2018